

LEI Nº 4.323, DE 27 DE MARÇO DE 2008

1/2

Dispõe sobre a criação de classificação econômica na Lei nº 4.278 de 18/12/2007 que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de Mauá, para o exercício de 2008.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas pelo Art. 55, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.729/2007 - vol. 3, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a seguinte classificação econômica na Lei nº 4.278 de 18/12/2007 que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de Mauá, para o exercício de 2008 com a inclusão da seguinte codificação:

- A) 07 03 12 361 0025 2178 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE - 0001 E CÓDIGO DE APLICAÇÃO - 220.00
VALOR - R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
- B) 07 03 12 365 0025 2178 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE - 0001 E CÓDIGO DE APLICAÇÃO - 210.00
VALOR - R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)
- C) 05 06 08 243 0001 2098 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS
FONTE - 0003 E CÓDIGO DE APLICAÇÃO - 510.00
VALOR - R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Art. 2º As classificações econômicas criadas, referidas no artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da anulação parcial respectivamente das seguintes dotações observadas as alíneas:

- A) 16 01 09 271 0025 2178 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE - 0001 E CÓDIGO DE APLICAÇÃO - 110.00
VALOR - R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
- B) 16 01 09 271 0025 2178 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE - 0001 E CÓDIGO DE APLICAÇÃO - 110.00
VALOR - R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)
- C) 05 06 08 243 0001 2098 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



LEI Nº 4.323, DE 27 DE MARÇO DE 2008

2/2

FONTE - 0003 E CÓDIGO DE APLICAÇÃO - 510.00

VALOR - R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE - 0003 E CÓDIGO DE APLICAÇÃO - 510.00

VALOR - R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE - 0003 E CÓDIGO DE APLICAÇÃO - 510.00

VALOR - R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

3.3.90.48.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

FONTE - 0003 E CÓDIGO DE APLICAÇÃO - 510.00

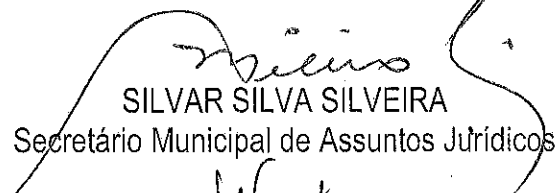
VALOR - R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos de despesa da Lei Municipal nº 4.278, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 27 de março de 2008.


LEONEL DAMO
Prefeito


SILVAR SILVA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ccc//